



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1222/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **ROSI MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, portadora do RG nº. 4.176.128-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 6796/2008, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/10/2009
DE N.º 8699
UMUARAMA, 07/10/2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO